

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento, conforme Lei Municipal 5.385 de 15 de Setembro de 2017.

| Nome do Parceiro | CNPJ | Cidade |
|-------------------------------|--------------------|--------|
| MOTO CLUBE MARAU - MOTOMAR | 90.167.651/0001-63 | Marau |

Realização da 5ª Taça Sul Brasileira de Enduro Fim, que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2017, no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon

| Descrição | Parceiro | Valor |
|--------------------------------------|----------|--------------|
| 5ª Taça Sul Brasileira de Enduro Fim | MOTOMAR | R\$ 8.500,00 |

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer -1339200432.112000 – Promoção, realização e apoio a eventos socioculturais - 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições - Código Reduzido da Despesa: 644

Finalidade da despesa:

O Moto Clube Marau está engajado, juntamente com o município, para trazer para Marau e organizar a 5ª Taça Sul Brasileira de Enduro Fim, prova tradicional de enduro onde o piloto deve unir a velocidade e regularidade, mantendo-se dentro da média horária estabelecida. O evento ocorrerá no dia 24 de setembro de 2017, no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon e reunirá dezenas de pilotos de diversos municípios da região sul do país. Este é mais um evento de turismo esportivo, que atrairá milhares de pessoas ao Parque Municipal, colocando a disposição dos marauenses muito lazer e entretenimento.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 15/09/17


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau